

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/03/2021 | Edição: 49 | Seção: 2 | Página: 10

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 433, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, caput, da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I - do Ministério do Desenvolvimento Regional:

- a) titular: Cristiane Collet Battiston;
- b) suplente: Wilson Rodrigues de Melo Júnior;
- c) segundo suplente: Francisco Igor Aires Nunes;
- d) titular: Gilson Pires da Silva;
- e) suplente: Magno Gonçalves da Costa;
- f) segundo suplente: Frederico Cintra Belém;

II - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) suplente: Marcos Mesquita Damasceno;
- b) segundo suplente: Luana Machado de Almeida;

III - do Ministério da Defesa:

- a) titular: Alexandre Batista Pimentel;
- b) suplente: Fabiano José Ferreira Leal;

IV - do Ministério das Relações Exteriores:

- a) titular: Nicola Speranza;
- b) suplente: Igor Andrade Vidal Barbosa;
- c) segundo suplente: Arthur César Lima Naylor;

V - do Ministério da Economia:

- a) titular: Gustavo Gonçalves Martins;
- b) suplente: Cassio Giuliani de Carvalho;
- c) titular: Fabiano Mezadre Pompermayer;
- d) suplente: Cintia Leal Marinho de Araújo Chagas;

VI - do Ministério da Infraestrutura:

- a) titular: Rafael Seronni Mendonça;
- b) suplente: Alexandre Vaz Sampaio;
- c) segundo suplente: Luis Sérgio da Cruz Silveira;

VII - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- a) titular: Mariane Crespolini dos Santos;
- b) suplente: Gustavo dos Santos Goretti;

VIII - do Ministério da Educação:

- a) titular: Maria Luciana da Silva Nóbrega;

b) suplente: João Augusto Ferreira;

IX - do Ministério da Cidadania:

a) titular: Sérgio Augusto de Queiroz;

b) suplente: Enio Antônio Marques Pereira;

X - do Ministério da Saúde:

a) titular: Thaís Araújo Cavendish;

b) suplente: Adriana Rodrigues Cabral;

c) segundo suplente: Rodrigo Fávero Clemente;

XI - do Ministério de Minas e Energia:

a) titular: Paulo Cesar Magalhães Domingues;

b) suplente: Thiago Guilherme Ferreira Prado;

c) segundo suplente: Daniel Alves Lima;

d) titular: Domingos Romeu Andreatta;

e) suplente: Guilherme Silva de Godoi;

f) segundo suplente: Igor Souza Ribeiro;

XII - do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:

a) titular: Fábio Donato Soares Larotonda;

b) suplente: Bruno César Prosdocimi Nunes;

c) segundo suplente: Dione Vítor dos Santos;

XIII - do Ministério do Meio Ambiente:

a) titular: Ricardo de Aquino Salles;

b) suplente: André Luiz Felisberto França;

c) titular: Eduardo Fortunato Bim;

d) suplente: Olivaldi Alves Borges Azevedo;

XIV - do Ministério do Turismo:

a) titular: Sinara Leandra Silva Alves de Souza;

b) suplente: Roberto de Paula Pinto;

XV - do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

a) titular: Henrique Villa da Costa Ferreira;

b) suplente: Mariana de Sousa Machado Neris;

XVI - dos conselhos estaduais e distrital de recursos hídricos:

a) titular: Luiz Henrique Magalhães Noquelli, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso;

b) suplente: Leonardo Sampaio Costa, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Mato Grosso do Sul;

c) segundo suplente: Marco José Melo Neves, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Goiás;

d) titular: Elio de Castro Paulino, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo;

e) suplente: João Carlos Couto Lóssio Filho, representando o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal;

f) titular: Paulo Renato Paim, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul;

g) suplente: Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina;

h) segundo suplente: José Luiz Scroccaro, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Paraná;

i) titular: Ana Larronda Asti, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio de Janeiro;

j) suplente: Luiz Ricardo Santoro, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

k) segundo suplente: Marília Carvalho de Melo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais;

l) titular: Aldo Araújo de Azevedo, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins;

m) suplente: Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia;

n) segundo suplente: Luís Roberto Takiyama, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amapá;

o) titular: Eduardo Costa Taveira, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Amazonas;

p) suplente: Luciene Mota de Leão Chaves, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará;

q) segundo suplente: Marta Cecília Mota de Macêdo Henchen, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Roraima;

r) titular: Layssa Maia Andrade, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Piauí;

s) suplente: Diego Rolim, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão;

t) segundo suplente: Ramon Flávio Gomes Rodrigues, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Ceará;

u) titular: Porfírio Catão Cartaxo Loureiro, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Paraíba;

v) suplente: Fernandha Batista Lafayette, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco;

w) segundo suplente: Paulo Lopes Varella Neto, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Norte;

x) titular: Ailton Francisco da Rocha, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Sergipe;

y) suplente: Pedro Lucas Cosmo de Brito, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Alagoas;

z) segundo suplente: Larissa Cayres de Souza, representando o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado da Bahia;

XVII - dos usuários de recursos hídricos:

a) irrigantes:

1. titular: Nelson Ananias Filho, representando a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

2. suplente: Fernando Costa Faria, representando a Associação dos Usuários das Águas da Região de Monte Carmelo (AUA);

3. segundo suplente: Alexandre Azevedo Velho, representando a Federação das Associação dos Arrozeiros do Rio Grande do Sul (FEDERARROZ);

b) prestadores de serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário:

1. titular: Wanderley da Silva Paganini, representando a Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE);

2. suplente: Aparecido Hojaij, representando a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (Assemae);

3. titular: Roberta Maas dos Anjos, representando a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN);

c) de concessionárias e autorizadas de geração hidrelétrica:

1. titular: Mônica Irion Almeida, representando a Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica (ABRAGE);

2. suplente: Marcelo Livieiro Carvalho de Moraes, representando a Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE);

3. segundo suplente: Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, representando a Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (ABRAGEL);

d) do setor hidroviário:

1. titular: José Rebelo, representando a Federação Nacional das Empresas de Navegação Aquaviária (FENAVEGA);

2. suplente: Luizio Valentim de Rizzo Rocha, representando o Sindicato dos Armadores de Navegação Fluvial do Estado de São Paulo (SINDASP);

3. segundo suplente: Luiz Fernando Resano, representando a Confederação Nacional de Transporte (CNT);

e) das indústrias:

1. titular: Davi Bomtempo, representando a Confederação Nacional da Indústria (CNI);

2. suplente: Alexandre Luis Almeida Vilella, representando a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);

3. segundo suplente: Maria Cristina Yuan Santos, representando o Instituto Aço Brasil (IABr);

f) dos pescadores e usuários de recursos hídricos com finalidade de lazer e turismo:

1. suplente: Wilson de Azevedo Filho, representando a Associação das Empresas Mineradoras das Águas Termais de Goiás (AMAT);

2. segundo suplente: Vinicius Rocha Crespo de Oliveira, representando a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio-RJ);

XVIII - de organizações civis de recursos hídricos:

a) dos comitês de bacias hidrográficas em rios de domínio da União:

1. titular: Anivaldo de Miranda Pinto, representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF);

2. suplente: Waldemir Fernandes de Azevedo, representando o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Aço (CBH PPA);

3. segundo suplente: Stella Souza Guida, representando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande (CBH Grande);

b) das organizações técnicas e de ensino e pesquisa:

1. titular: Jefferson Nascimento de Oliveira, representando a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP);

2. suplente: Synara Aparecida Olendzki Broch, representando a Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH);

3. segundo suplente: Celia Regina Alves Rennó, representando a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES);

c) das organizações não governamentais:

1. titular: Marco Antônio dos Santos, representando o Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ);

2. suplente: João Clímaco Soares de Mendonça Filho, representando a Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas (FONASC.CBH); e

3. segundo suplente: Luiza Figueiredo Salles, representando a ECOANZOL.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria MDR nº 2.765, de 25 de novembro de 2019;

II - a Portaria MDR nº 2506, de 22 de setembro de 2020; e

III - a Portaria MDR nº 2.916, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO XAVIER SEEFELDER FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.